



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 23/05/2016

RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 794 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 828

Caetité, 24 de maio de 2016


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente

Dá denominação de Rua 5 de
Abril a Rua localizada no
Bairro Ovídio Teixeira, neste
Município.

Aprovado em 1ª Votação
Em 23/05/2016

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Dá denominação de Rua 5 de Abril a artéria que liga a Travessa Érico Veríssimo no Bairro Ovídio Teixeira em nossa cidade.

Art. 2º A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 02 de Maio de 2016.


Jaqueline Fraga Teixeira

Presidente


Mário Rebouças de Almeida

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

Justificativa

O Presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o dia 5 de abril data comemorativa à emancipação política de Caetité.

Tal projeto vem atender as reivindicações dos moradores do Bairro Ovídio Teixeira que sentem necessidade de serem regularizados oficialmente seus endereços, uma vez que a atual situação cria uma série de constrangimentos no que se refere a localização por pessoas, na distribuição de correspondências e ainda na contratação de serviços essenciais junto a COELBA, EMBASA e CORREIOS.

Pedimos, portanto aos Nobres Vereadores que compõem esta Casa de Leis, a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões em, 02 de Maio de 2016.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em única Votação
Em 23/05/2016

Assunto: RELATÓRIO e PARECER

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 02 de maio de 2016, que “Dá denominação de **Rua 5 de Abril** a rua localizada no Bairro Ovídio Teixeira neste Município de Caetité”.

Relatório:

Sob exame desta Comissão de Justiça e Redação, a matéria de autoria do Senhor Vereador Mário Rebouças de Almeida, este Relator e demais membros chegou à conclusão, que trata-se de Matéria Constitucional, portanto legal para sua discussão votação e aprovação.

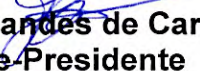
ESTE É VOTO:

Votamos pela sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões em 18 de maio de 2016.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente/Relator


João Fernandes de Carvalho
Vice-Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Vereador